

Prezado(a) Aluno(a) e/ou Responsável,

O presente semestre letivo está chegando ao final. O Centro Universitário Santa Terezinha mais uma vez esteve ao seu lado em todos os momentos, contribuindo para a sua desejada formação em nível superior. Para continuarmos prestando os nossos serviços educacionais, sua matrícula para o 1º Semestre Letivo de 2025 deve ser renovada, via *ON-LINE*, para o que apresentamos abaixo as informações necessárias.

A renovação de matrícula é obrigatória para garantir a vinculação do aluno ao Centro Universitário, devendo ser observado o prazo estabelecido para a mesma. A não renovação semestral da matrícula implica ABANDONO de curso, desobrigando a Instituição de reservar e manter a vaga correspondente.

1 PRAZOS

- **REMATRÍCULA ON-LINE: de 17/12 a 08/01/2025.**

Obs.: A Rematrícula poderá ser realizada, de forma condicionada, caso os resultados acadêmicos do aluno no 1º/2024 ainda não estejam disponíveis

- **INICIO DAS AULAS: 10/02/2025** (EXCETO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO)

2 PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA

2.1 Acessar o **Portal do Aluno** no site do Cest: www.cest.edu.br e efetuar o *Login* com sua matrícula e senha.

2.2 Em seguida, no menu vertical à esquerda, clicar no ícone **Matrícula Online** 

2.3 **Leia atentamente as Instruções** para Rematrícula e o Termo Aditivo / Contrato e siga as orientações constantes na tela. Durante o processo de Rematrícula será gerado o Boleto referente à 1ª parcela do 1º semestre de 2025, devendo o mesmo ser pago, pois **somente após o pagamento a matrícula será efetivada.**

2.4 **É condição necessária** que o Contratante (Aluno e/ou Responsável) não tenha pendência com o Centro Universitário CEST referentemente a qualquer semestre (documentação, obrigações contratuais, acadêmica, com a Biblioteca ou outra).

Obs: O Laboratório de Informática do Centro Universitário CEST estará disponível para os alunos que desejarem utilizá-lo.

Atenção: Ao aluno que não renovar sua matrícula no prazo estipulado (**ATÉ 08/01/2025**), a matrícula estará condicionada à existência de vaga, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo em andamento.

3 VALORES

Os valores das mensalidades serão reajustadas em 6,98%, a partir do 1º semestre letivo de 2025, atendendo os índices legais do governo (IPCA), conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Clausula V, § 4º), com base na legislação alusiva às mensalidades escolares (Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999), EXCETO para ingressantes de 2024.2

4 SOLICITAÇÃO DE DESCONTOS ESPECIAIS

- Deve ser requerida de **09 a 13/12/2024**, **para garantir o desconto a partir da rematrícula**. Após este período o desconto será aplicado nas mensalidades subsequentes.
- Descontos para alunos da mesma família ou já concedidos para Amigo indica Amigo:** no Portal do aluno, gerar Termo de Compromisso, disponível na parte de relatórios, salvar em Pdf e enviar para o email centralderelacionamento@cest.edu.br, telefone (98) 3213-8008, apresentando os comprovantes das matrículas e grau de parentesco, quando for o caso ou informando o nome do Indicado ou Indicante para as indicações.
- Descontos por Convênio:** no Portal do aluno gerar Termo de Compromisso, disponível na parte de relatórios, salvar em Pdf e enviar para o email do SETOR FINANCEIRO (financeiro@cest.edu.br), anexando comprovantes do respectivo convênio.

5 ALUNOS COM MENSALIDADE EM ATRASO

Entrar em contato com o Setor Financeiro, via whatsapp: (98) 98512-8646 (opção 9 e depois opção 2) ou telefone: (98) 3213-8030

A Reitoria